



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 263/2023

DATA: 07/06/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1º. Substituir o servidor público municipal **Rodrigo Dellê Lima**, designado como secretário do processo de sindicância por meio da Portaria n.º 208/2023, de 15/05/2023, pela servidora **Rosiane Ida da Silva da Luz**.

Art. 2º. Reconduz a comissão sindicante instaurada por meio da Portaria n.º 173/2023, alterada pela Portaria n.º 208/2023, a fim de investigar os fatos apresentados em resposta ao Memorando n.º 074/2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo, encaminhado pela Cooperativa de Prestação de Serviços e Reciclagem – COOPRESERE, bem como boletim de ocorrência anexo ao processo.

Art. 3º Fica designado para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, **admitida prorrogação por igual prazo**, quando as circunstâncias o exigirem, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

Nerusa Barbieri

Rosiane Ida da Silva da Luz

Eliézer Mendes Nogueira

Presidente

Secretário

Membro

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 07 de junho de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração